



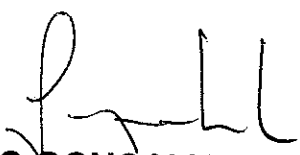
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 138/SG/17

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA a Sra. **LILIA SALDANHA DE SOUZA**, como membro Titular, e a Sra. **ANELISE STROSCHOEN**, como membro Suplente, representantes do Lar da Velhice Suzana Wesley, entidade a ser incluída, de acordo com a Lei nº 4.131, de 11 de abril de 2017, na Portaria nº 93/SG/2016 de 05 de julho de 2016, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID** de Santo Ângelo, conforme Lei nº 2.607, de 17 de dezembro de 2002, Lei nº 3.760, de 25 de setembro de 2013 e Lei nº 3.908, de 30 de outubro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em
02 de maio de 2017.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito